



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 08190.067991/11-95**

**REQUERENTE:** RENATO CULAU CHAVES

**REQUERIDA:** ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA E PRÉ MOLDADOS UNIÃO

**ASSUNTO:** ESTRAGOS FEITOS PELA EMPRESA EM PISTA VICINAL À RODOVIA DF 140

**DECISÃO nº 051/2012**

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se de reclamação formulada por Renato Culau Chaves em relação às precárias condições de uma estrada rural que dá acesso aos moradores da região conhecida como “Mansões Fazendárias”, localizada em Santa Maria, à Rodovia DF 140. Relata o reclamante que, em razão da instalação de uma fábrica de Pré Moldados, a estrada fica intransitável, uma vez que trânsito de caminhões é muito intenso, provocando o surgimento de vários buracos na estrada. Acrescenta que esta estrada é o único acesso dos moradores à rodovia, razão pela qual pedem providências por parte do Ministério Público, na medida em que há evidente prejuízo para os cidadãos residentes na região.

A Procuradoria Distrital promoveu reunião com a representante legal da empresa, com o Administrador de Santa Maria e com

o reclamante. Naquela ocasião foi celebrado um acordo no sentido de que a Administração Regional de Santa Maria iria elaborar um cronograma de obras, com início em abril de 2012, e que iria fazer manutenção periódica da estrada. A empresa Pré Moldados esclareceu que providenciou a manutenção da estrada nos trechos onde trafegam os caminhões, fato confirmado pelo reclamante.

É o relatório.

Trata-se de reclamação formulado por morador da região conhecida como “Mansões Fazendárias” contra as precárias condições da estrada rural que dá acesso dos moradores à Rodovia DF 140. Os estragos na estrada seriam causados pelos caminhões da empresa Pré Moldados União. Conforme consta dos autos, antes mesmo da notificação do Ministério Público, a empresa promoveu as obras de recuperação da estrada no trecho por ela danificado, fato confirmado pelo reclamante.

A Administração Regional de Santa Maria, conforme documento de fls.21, também cumpriu o compromisso assumido perante o Ministério Público e promoveu a recuperação da estrada na extensão de 01 km, tendo como referência a empresa Pré Moldados. Novo “patrolamento” está previsto para a primeira quinzena de novembro, ou seja, antes do início do período chuvoso.

Assim, solucionado o problema relatado pelo reclamante, determino o arquivamento do Procedimento Administrativo.

Dê-se ciência do arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Brasília-DF., 14 de setembro de 2012.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão

